



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Projeto de Lei Ordinária nº 30, de 31/07/2024

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar para atender às demandas do Poder Executivo, no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), conforme especificação abaixo:

02.10.01 – 10.301.0011.2.036 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do BLATB - PAB Fixo.....R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).
Fonte de Recurso: 1.500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

Art. 2º Os recursos necessários para execução do presente crédito serão aqueles previstos no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/1964, resultantes da anulação parcial de dotações do orçamento vigente do Poder Legislativo, no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), conforme especificação abaixo:

01.01.00 – 01.031.0001.1.060 – 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente da Escola do Legislativo.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Fonte de Recurso: 1.500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.031.0001.2.068 – 3.1.90.13.00 - Manutenção da Escola do Legislativo.....R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Fonte de Recurso: 1.500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.031.0001.2.068 – 3.3.90.30.00 - Manutenção da Escola do Legislativo.....R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Fonte de Recurso: 1.500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.031.0001.2.068 – 3.3.90.31.00 - Manutenção da Escola do Legislativo.....R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Fonte de Recurso: 1.500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.031.0001.2.068 – 3.3.90.32.00 - Manutenção da Escola do Legislativo.....R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Fonte de Recurso: 1.500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.031.0001.2.068 – 3.3.90.33.00 - Manutenção da Escola do Legislativo.....R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Fonte de Recurso: 1.500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.031.0001.2.068 – 3.3.90.36.00 - Manutenção da Escola do Legislativo.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Fonte de Recurso: 1.500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

01.01.00 – 01.031.0001.2.068 – 3.3.90.39.00 - Manutenção da Escola do Legislativo.....R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Fonte de Recurso: 1.500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.031.0001.2.068 – 3.3.90.93.00 - Manutenção da Escola do Legislativo.....R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Fonte de Recurso: 1.500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.1.90.04.00 - Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Fonte de Recurso: 1.500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.1.90.11.00 - Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Fonte de Recurso: 1.500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.1.90.92.00 - Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Fonte de Recurso: 1.500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.1.90.94.00 - Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fonte de Recurso: 1.500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.3.90.30.00 - Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Fonte de Recurso: 1.500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.3.90.39.00 - Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Fonte de Recurso: 1.500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.3.90.40.00 - Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fonte de Recurso: 1.500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.3.90.92.00 - Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Fonte de Recurso: 1.500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.3.90.93.00 - Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Fonte de Recurso: 1.500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

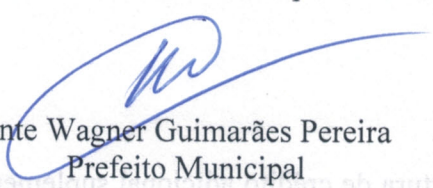
CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 31 de julho de 2024.


Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal


Letícia Silva Ribeiro
Secretário do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais



MENSAGEM

ASSUNTO: “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.”

PROPONENTE: Poder Executivo.

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, cujo objetivo visa a cobertura orçamentária de dotações destinadas ao custeio dos vencimentos dos servidores públicos municipais, sendo que é garantido pela anulação de dotações cedidas pela Câmara Municipal.

Contamos com a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 31 de julho de 2024.

Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal

Exmº. Sr. Wilson Arantes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)

PROTÓCOLO GERAL 314/2024
Data: 01/08/2024 - Horário: 15:09
Administrativo